

II

(Actos aprovados ao abrigo dos Tratados CE/Euratom cuja publicação não é obrigatória)

DECISÕES

CONSELHO

DECISÃO DO CONSELHO

de 15 de Julho de 2008

que nomeia um membro finlandês do Comité Económico e Social Europeu

(2008/647/CE, Euratom)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

DECIDE:

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia, nomeadamente o artigo 259.º,

Artigo 1.º

Thomas PALMGREN, representante para os assuntos internacionais da Suomen Yrittäjät (Federação das empresas finlandesas), é nomeado membro do Comité Económico e Social Europeu pelo período remanescente do mandato, ou seja, até 20 de Setembro de 2010.

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica, nomeadamente o artigo 167.º,

Artigo 2.º

A presente decisão produz efeitos a partir da data da sua aprovação.

Tendo em conta a Decisão 2006/651/CE, Euratom do Conselho ⁽¹⁾,

Tendo em conta a proposta apresentada pelo Governo finlandês,

Tendo em conta o parecer da Comissão,

Feito em Bruxelas, em 15 de Julho de 2008.

Considerando o seguinte:

Pelo Conselho

Vagou um lugar de membro do Comité Económico e Social Europeu na sequência da renúncia de Eero LEHTI,

O Presidente

M. BARNIER

⁽¹⁾ JO L 269 de 28.9.2006, p. 13. Decisão alterada pela Decisão 2007/622/CE, Euratom (JO L 253 de 28.9.2007, p. 39).